



PORTARIA nº 018/2016, de 06 de maio de 2016.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Marlijane Lopes Doria de Oliveira do cargo de livre provimento e exoneração de Gerente Administrativo Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a servidora Marlijane Lopes Doria de Oliveira, portadora do CPF nº 072.828.345-04, do cargo de Gerente Administrativo Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.


Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente

*Recebo em 09/05/2016
#houw 3
ou'9*